

**TERMO ADITIVO Nº 20/2021/SMUL
AO CONTRATO Nº 09/2020/SEL**

PROCESSO SEI Nº	6066.2020/0001605-0
CONTRATANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO – SMUL
CNPJ:	33.840.043/0001-34
CONTRATADA:	NEC LATIN AMERICA S/A
CNPJ:	49.074.412/0001-65
OBJETO DO CONTRATO:	Prestação de Serviços de Locação de Central de Comunicação de Voz Híbrida, com DDR, com serviço de instalação, com gerenciamento e com manutenção.
OBJETO DO ADITAMENTO:	Prorrogação do Termo de Contrato por 12 (doze) meses, a partir de 22/06/2021, e reajuste contratual, a partir de 10/01/2021.
DO VALOR:	O Valor total para essa prorrogação pelo período de 12 (doze) meses será de R\$ 26.535,00 (vinte e seis mil quinhentos e trinta e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	29.10.04.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00.

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 20/2021/SMUL
AO CONTRATO Nº 09/2020/SEL**

Prorrogação do Termo de Contrato por 12 (doze) meses, a partir de 22/06/2021, e reajuste contratual, a partir de 10/01/2021.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSB, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO – SMUL**, inscrita no CNPJ Nº 33.840.043/0001-34, com sede na Rua São Bento, nº 405 – 22º andar, Centro – São Paulo/SP, neste ato representada pelo Coordenador Geral de Administração e Finanças, Senhor **FRANCINALDO DA SILVA RODRIGUES**, portador do RG nº 41.900.339-3, inscrito no CPF sobre o nº 350.792.538-94, doravante designado **CONTRATANTE**, conforme competência delegada através da Portaria nº 09/2021/SMUL.G e a empresa **NEC Latin América S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.074.412/0001-65, com sede na Av. Angélica, 2197 - Consolação, São Paulo - SP, CEP 01.227-200, neste ato representada pela Senhora **ANA MARIA FERRAZ DO AMARAL RAVAGLIA DUARTE**, portadora do RG nº 6.801473-9 e inscrita no CPF sob o nº 046.785.098-44 e pelo Senhor **WAGNER COPPEDE JUNIOR**, portador do RG nº 28.273.583-5 e inscrito no CPF sob o nº 298.332.708-67, adiante designada simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho documento SEI nº 046529431, do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2020/SEL, nos termos da Lei Federal 8666 de 1993, para que conste:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITAMENTO:

- 1.1. Reajuste de 6,22%, a partir de 10/01/2021, considerando a data da proposta apresentada pela Contratada, conforme doc. 046303327.
- 1.2. Prorrogação do Termo de Contrato por 12 (doze) meses, a partir de 22/06/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

2.1. Com o reajuste em questão, o valor mensal do contrato passará de R\$ 2.080,62 (dois mil e oitenta reais e sessenta e dois centavos) para **R\$ 2.211,25** (dois mil duzentos e onze reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ **26.535,00** (vinte e seis mil quinhentos e trinta e cinco reais), para abarcar as despesas de 22/06/2021 a 21/06/2022, conforme cálculos apresentados em doc. 046303541.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº **09/2020/SEL** no que não conflitarem com o presente.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

São Paulo, 21 de Junho de 2021.

FRANCINALDO DA SILVA RODRIGUES
COORDENADOR GERAL
SMUL/CAF

ANA MARIA FERRAZ DO AMARAL RAVAGLIA DUARTE
Representante Legal
NEC LATIN AMÉRICA S.A

WAGNER COPPEDE JUNIOR
Representante Legal
NEC LATIN AMÉRICA S.A

TESTEMUNHAS: